



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 004/2010.

SUMULA: Designa os servidores efetivos e comissionados, para comporem a Comissão de recebimento e liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obras, permanentes e de consumo), objetos de compras e licitações do município.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para comporem a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obra, permanente e de consumo) objeto de compras e licitação do Município de Jundiá do Sul.

- Sr. Ademir Alves de Camargo, servidor comissionado, portador do RG. Nº. 8.064.557-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 290.571.088-87, para o Departamento de Administração Interna (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Emater, Compras e Licitação).

- Sr. José Aparecido Rodrigues, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 4.074.112.7 SSP/PR e CPF/MF Nº. 740.488.729-15 e Sr. Ricardo Giuseppe De Vicente, Servidor Comissionado portador do RG. Nº. 4.337.183-5 SSP/PR, e CPF/MF Nº. 916.858.009-63, para o Departamento de Transporte e Urbanismo.

- Sr. José Roberto Gonçalves, servidor efetivo, portador do RG. N.º. 13577187 SSP/SP e CPF/MF Nº. 009.372.598-10, e a Sra. Tatiane Nespoli de Andrade, servidora efetiva, portadora do RG. Nº. 9.106.578-9-SSP/PR e CPF/MF Nº. 055.460.929-04 para o Departamento de Saúde.


- Sr. Paulo Francisco Pinto Junior, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 8.350.885-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 044.488.759-89 e Sra. Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves, servidora efetiva, portadora do RG. Nº. 3.886.391-6 SSP/PR e CPF/MF N.º. 606.281.389-20, para o Departamento de Educação e Cultura.

Sra. Fernanda Aline de Andrade, servidora efetiva, portadora do RG. Nº. 5.734.458-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 007.166.469-60 e a Sra. Lidiane Corsi Keller, servidora comissionada, portadora do RG. Nº. 7.007.883-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 022.070.329-90 para o Departamento de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 11 de janeiro de 2010. .,


Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
20 de 01 de 2010.
Edição Nº 1570